



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



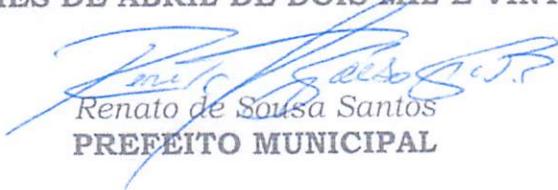
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

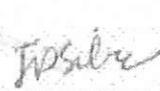
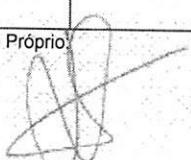
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinario</b>		Processo N°:	Nº Empenho: <b>804008</b>
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>04/08/2025</b>
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Credor: <b>DIEGO FERREIRA DE SOUSA</b>			
CNPJ/CPF: <b>071.998.313-40</b>		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2025, NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PROFESSOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>			
Documento Fiscal		Valor Total: <b>1.400,00</b>	
Valor do documento por extenso: <b>um mil e quatrocentos reais ****</b>			
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>91.935,00</b>	Saldo Anterior: <b>16.065,00</b>	Importância: <b>1.400,00</b>
		Saldo Atual: <b>14.665,00</b>	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			
06 12 361 0052 2034	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Educação Ensino Fundamental Administração Geral Manutenção da Secretaria Municipal de Educação <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 04/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 04/08/2025	
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
804008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	T94	DATA:	04/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: DIEGO FERREIRA DE SOUSA	071.998.313-40	CÓDIGO: 2435
-------------------------------	----------------	--------------

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO	Liquido
00 Recursos Ordinários	MUNICIPAL, PARTICIPAR IV CONFERÊNCIA ESTADUAL	1.400,00
001 Ordinario	INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2025, NA	Desconto
001 Recursos Proprios do Municipio	CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A	0,00
	QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 08	
	DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO	

OR	SOMA	1.400,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.400,00
----------------------	----------

um mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM		
------------	--	--

IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DATA	VISTO
------	-------

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

DESPESA PAGA EM	
-----------------	--

NOME:  
CNPJ/CPF:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 230051 Data: 04/08/2025	Nº: 804008 Data: 04/08/2025	

Credor.: DIEGO FERREIRA DE SOUSA

CNPJ: 071.998.313-40

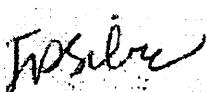
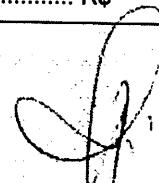
Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 2435

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 1.400,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 1.400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 04/08/2025	PAGUE-SE EM: 04/08/2025   IVAN PRUDENCIO DA SILVA PROFESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 04/08/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2025, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PROFESSOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque
		001	14816-0	R\$ 1.400,00
Valor Líquido	1.400,00			

RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400,00  
 (um mil e quatrocentos reais) \*\*\*\*\*

DATA: 04/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: DIEGO FERREIRA DE SOUSA  
 CNPJ/CPF: 071.998.313-40



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome DIEGO FERREIRA DE SOUSA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 30263-5  
Valor 1.400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	04/08/2025 16:58:50
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	04/08/2025 17:00:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 038/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO N° 038/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** DIEGO FERREIRA DE SOUSA

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 04 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2025, na cidade de São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
  - Justificativa da missão oficial;
  - Programação/convite/documento oficial do evento;
  - Estimativa de despesas;
  - Ciência da chefia imediata.
- 

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

---

### **III - DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de 05 [cinco diárias] ao servidor **DIEGO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor individual de R\$ 1.400,00 ( mil e quatrocentos reais ), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende de 04 de agosto a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFATOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE**.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 04 de agosto de 2025.

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por RENATO  
DE SOUSA SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.04 16:19:14 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal de Colinas - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 383/2025 SEMED

Colinas, 04 de agosto de 2025

Ilmo. Sr.  
Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para **DIEGO FERREIRA DE SOUSA**, Professor Articulador do projeto “CULTIVANDO OS SABERES, PRESERVANDO A NATUREZA”, da Unidade Integrada Rosilda Moreira Lima - escola ganhadora de nosso município, que irá participar **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL MEIO AMBIENTE 2025**, na cidade de São Luís - MA, , nos dias **04, 05, 06, 07 e 08 de AGOSTO de 2025** . Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

Ag – 1312-9  
C/C – 30263-5  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.113.582/0001-25

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº:</b>
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>	
<b>Nome do (a) Servidor (a): DIEGO FERREIRA DE SOUSA</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Cargo/Função:</b> Professor Articulador do projeto “Cultivando os saberes, preservando a natureza”

<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>			
<b>Finalidade da Viagem:</b>	Para participar do I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA UNDIME/MAE		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>
Colinas – São Luís/MA	04/08/2025	08/08/2025	Ônibus

<b>VALORES SOLICITADOS</b>			
<b>Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)</b>	<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>		<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>			<b>Valor Unitário</b>
05	280,00	1.400,00	1.400,00

<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
---

<b>Local e Data</b>	<b>Requerente</b>
Colinas – MA 04/08/2025	CPF. 071.998.313-40

<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
---	--

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: _____ / _____ / _____
	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria Municipal de Educação



## IV CONFERENCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

### **Dia – 05 de agosto**

**08h às 20h30** – Chegada dos participantes: Credenciamento e Acomodação

**12h às 14h30** - Almoço

**14h30 às 16h** – Palestra AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, OS DESAFIOS DA ATUALIDADE E A CONSTRUÇÃO DE FUTUROS SUSTENTÁVEIS com Denison Ferreira (para grupo 1 de conferencistas – que chegará primeiro)

**16h às 17h30** – Lanche

**17h30 às 19h30** – Elaboração do Acordo de Convivência com condução de Del-Alisson

**19h30 às 21h30** – Boas vindas – NOITE DE CANTOS, CONEXÕES E ENCANTOS com grupo Sarandagens (Mesa Sabores do MA e Bandeiras)

**21h30 às 23h30** – Jantar

**00h** - Hora de recolher

### **Dia – 06 de agosto**

**05h às 06h** – Despertar

**07h às 08h30** – Café

**08h30 às 10h30** –

- Apresentação cultural com Guilherme Guimas – Balaio dos Ritmos
- Abertura oficial da VI CNIJMA

**10h30 às 11h** – Apresentação da programação

**11h30 às 12h30** – Fala inspiradora com jovem protagonista – “O protagonismo jovem e as mudanças climáticas” com Ranalee Sampaio

**12h30 às 14h30** – Almoço

**15h às 17h30** –

- Primeira etapa de apresentação simultânea projetos – 03 grupos dos delegados e pré-seleção de 38 projetos – condução da COE
- Oficina para professores – 02 oficinas simultâneas – Consciência com yoga – facilitadoras Cristina Holanda e Luizylaura Moura

**17h30 às 18h30** – Lanche

**18h30 às 20h30** – Luau (dependendo da autorização antecipada) com a banda

Dublin e apresentações de estudantes

**20h30 às 21h30** – Jantar

**22h** – Hora de recolher

### **Dia – 07 de agosto**

**05h às 06h** – Despertar

**07h às 08h30** – Café com cultura com saxofonista Adrian Campos

**09h às 12h** –

- Oficina de Educomunicação para delegados – condução SECTI
- Oficina para professores – Compostagem – condução SAF

**12h30 às 14h30** – Almoço

**14h30 às 18h30** –

- Segunda etapa de apresentação 38 projetos seleção de 19 projetos para CNIJMA – condução da COE
- Oficina para professores - 02 oficinas simultâneas – facilitadores André Lobão (Contar histórias como bálsamo do amor) e Moisés Maias (Bem viver e mudanças climáticas. O sítio ecológico como caminho para a autocura das criaturas e da terra)

**18h30 às 19h30** – Informações gerais

**19h30 às 20h30** – Jantar

**21h às 22h30** – Apresentação cultural com Teatro do Improviso

**22h30 às 23h30** – Lanche

**00h** – Hora de recolher

### **Dia – 08 de agosto**

**05h às 06h** – Despertar

**07h às 08h30** – Café

**09h às 18h** – Partida

**10h às 12h** –

- Roda de conversa: A Conferência acabou, e agora? O que fazer?  
(Para conferencistas que partirão só depois do almoço)

**12h30 às 14h30** – Almoço

**18h** - Encerramento